



PORTARIA N. 362/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE, CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MAYCON JHONY SOUZA SANTOS** da função de **GERENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, para a qual foi nomeado por meio da Portaria nº 545/2025/GAPRE, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º CESSAR, em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, o pagamento da **verba indenizatória** concedida ao servidor, ficando revogada a respectiva concessão a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c9341cfd-3f76-4562-a25f-8bf149f55d30, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a alteração da realização do **Pregão Eletrônico nº 060/2026**, cujo objeto é o **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: 16 de outubro de 2026, às 09h30min** (Horário de Brasília - DF); SITE/PLATAFORMA: www.licitanet.com.br. O Edital completo, anexos e complementos poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, disponível no endereço eletrônico: <https://www.campoverde.mt.gov.br/> no portal Licitanet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, disponível no endereço eletrônico: <https://pncp.gov.br/>. Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 01 de outubro de 2026. Jackson Sheldon Cocco - Pregoeiro.

SMADRH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 836, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 836, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

EXONERA O SERVIDOR BRUNO GABRIEL RODRIGUES PORTO DO CARGO DE GERENTE DO SERVIÇOS JURÍDICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar, a partir de 29 de setembro do corrente ano, o senhor **BRUNO GABRIEL RODRIGUES PORTO**, do cargo **Gerente do Serviços Jurídicos da Secretaria Municipal De Saúde.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 01 dias do mês de outubro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMADRH - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 837, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 837, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

NOMEIA O SENHOR BRUNO GABRIEL RODRIGUES PORTO PARA EXERCER O CARGO DE SUPERVISOR DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear, a partir de 30 de setembro de 2026, o senhor **BRUNO GABRIEL RODRIGUES PORTO**, para exercer o car-

go de **Supervisor da regulação Da Secretaria Municipal De Saúde.**

ARTIGO 2º - Fica a ocupante do cargo responsável pelas atribuições conferidas pela Lei Municipal Complementar N.º 2457/2019.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 01 dias do mês de outubro de 2026.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
QUEIROZ DA SILVA

Prefeito Municipal
Municipal de Saúde

EDNA

Secretária

BRUNO GABRIEL RODRIGUES PORTO

Supervisor da regulação

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMFIN - CONVÊNIOS E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: RAFAEL FABRI DOS SANTOS-ME

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Valor: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Vigência do Contrato: 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 362/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. 362/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE, CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MAYCON JHONY SOUZA SANTOS** da função de **GERENTE**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**, para a qual foi nomeado por meio da Portaria nº 545/2025/GAPRE, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 2º CESSAR, em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, o pagamento da **verba indenizatória** concedida ao servidor, ficando revogada a respectiva concessão a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código c9341cfd-3f76-4562-a25f-8bf149f55d30, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 363/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. 363/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS, CESSAÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARQUES ALVES DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **GERÊNCIA DE OBRAS - GE-RO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, para o qual foi nomeado por meio da **Portaria nº 168/2026/GAPRE, de 04 de maio de 2026**. A portaria original confirma o cargo e a lotação.

Art. 2º CESSAR, em decorrência da exoneração prevista no artigo anterior, o pagamento da verba indenizatória concedida ao servidor, ficando revogada a respectiva concessão a partir da vigência desta Portaria.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda aos registros funcionais e às demais providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 365/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

PORTARIA N. 365/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, incisos III e XXX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MAYCON JHONY SOUZA SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade - CI/RG n. 26****4, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. ***.917.***-57, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAAS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º O nomeado de que trata o artigo anterior exercerá as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo, na forma da legislação municipal vigente.

Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte que proceda aos registros funcionais e adote as demais providências administrativas e financeiras necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N.º 016/2026/SMEETC

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, vem solicitar **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado em âmbito nacional, uma vez que este é de suma importância para o município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras contratações/licitações.

OBJETO: Cotação prévia de preço de MATERIAL DE LIMPEZA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer como também das escolas municipais, sendo: Escola Municipal Canaã, Escola Municipal Primavera e Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla. Interessados deverão enviar orçamentos no E-mail: educacao@canabradonorte.org, até o dia **06 de outubro de 2026**, contato via celular (66) 98433-8186 / whatsapp (66) 98433-8186, para maiores esclarecimentos.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO DE 01 LITRO		33	CX		
02	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOOLICO 70%		06	CX		
03	DESINFETANTE DE USO GERAL PARA VASOS E LOUCAS SANITÁRIAS, DE 2L		31	CX		
04	DETERGENTE NEUTRO DO TIPO BIODEGRADÁVEL PARA LAVAR LOUCAS, FR 500 ML		18	CX		
05	ESPONJA PARA LIMPEZA - TIPO DUPLA FACE,		200	UN		
06	LA DE ACO - COMPOSTO		06	FARDO DE 14 UNID		



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte#/assinatura> e informe o código c9341cfd-3f76-4562-a25f-8bf149f55d30, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

